



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Janeiro de 2012

Boletim Informativo
N.º 2/2012

REUNIÃO:

- **Plenário de
18/01/2012**

SUMÁRIO: (Pág.)

Actas	2
Autorizações	2
Comiss. de Serviço	3
Licenças	3
Destacamentos	4
Estágios	5
Curso Especial	6
Férias	6
Reclamações	7
Participações	8
Recursos COJ	9

Presenças:

Presidente

Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Dr. José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva e Dr. António José Barradas Leitão.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ficou agendada uma reunião em Plenário para o próximo dia 16/02/2012, a fim de ser discutido o funcionamento do CSMP.

TABELA**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação das actas das sessões em Plenário de 11/10/2011 e de 14/12/2011.

AUTORIZAÇÕES

2. Pedido de autorização para nomeação do Procurador da República Lic. **José Eduardo Moreira Alves de Oliveira Guerra** como membro nacional adjunto na Eurojust.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar**.

3. Pedido de autorização apresentado pela Procuradora-Adjunta na comarca de Vila Real, Lic. **Marta Daniela Amaral Parente Seixas**, para integrar a Comissão de Ética do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Relator: Dr. Andrade Romão

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar**.

4. Pedido de autorização apresentado por Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira para residir em Viana do Castelo.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar**.

COMISSÕES DE SERVIÇO

5. Renovação da comissão de serviço que a procuradora-geral adjunta Lic. **Odete Maria Rocha Santos de Oliveira** vem exercendo nos Supremos Tribunais (STJ).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a renovação da comissão de serviço.

6. Renovação da comissão de serviço que o procurador-geral adjunto Lic. **Joaquim Baltazar Pinto** vem exercendo nos Supremos Tribunais (STA).

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a renovação da comissão de serviço.

7. Renovação da comissão de serviço que o procurador-geral adjunto Lic. **Amadeu Francisco Ribeiro Guerra** vem exercendo como coordenador do Tribunal Central Administrativo Sul.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a renovação da comissão de serviço.

LICENÇAS

8. Requerimento apresentado pela Lic. **Rita Alexandra Barreira da Mota de Sousa**, procuradora-adjunta na comarca de Matosinhos, para concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **conceder** tal licença sem vencimento de longa duração.

9. Requerimento apresentado pelo Lic. **Orlando de Jesus Cabanas Figueira**, Procurador da República em exercício de funções no DCIAP, para concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 100/99, de

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **conceder** tal licença sem vencimento de longa duração, com efeito a partir de 01/09/2012.

DESTACAMENTOS

10. Pedido de destacamento para outra comarca apresentado pela procuradora-adjunta na comarca de Condeixa-a-Nova, Lic. **Isaura Maria Louro Ferreira Seco Barros Sousa**.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** tal destacamento, por se tratar de motivo de saúde de familiar atendível, condicionado no entanto à sua substituição, que, a não ocorrer antes, ocorrerá com a colocação de um dos magistrados provenientes do XXVII Curso via académica ou XVIII via profissional, cujo estágio termina no próximo dia 29/02/2012.

11. Destacamento do Procurador da República no Círculo Judicial de Oeiras, Lic. **Fernando José Gama Lobo de Oliveira** para a comarca da Grande Lisboa Noroeste, em função do regresso ao lugar de origem do magistrado cujo lugar, como auxiliar, ocupava.

O Conselho deliberou por unanimidade **ratificar** tal destacamento, que havia sido efectuado após previamente ter sido dado conhecimento a todos os membros e após nenhum deles se ter oposto no prazo concedido para o efeito.

12. Pedido de destacamento urgente da procuradora-adjunta na comarca de Vila Franca do Campo, Lic. **Maria da Conceição Prudêncio** para a comarca de Lisboa (área criminal).

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** tal destacamento, por estar em causa manifesta conveniência de serviço.

ESTÁGIOS

13. Encurtamento dos estágios de ingresso dos magistrados em formação - Lei n.º 60/2011, de 28 de Novembro.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade solicitar ao Ministério da Justiça, nos termos da Lei n.º 60/2011, a adopção de providência legislativa tendente a permitir a redução do período de estágio do XXVIII – via académica, de molde a fazê-lo terminar no final do mês de Junho de 2012, permanecendo os estagiários nas comarcas onde estão colocados até ao mês de Setembro.

14. Deliberação do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários referente à falta de adequação da procuradora-adjunta estagiária Lic. **Patrícia Maria Correia Costa** para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou não nomear como magistrada do Ministério Público a Lic^a **Patrícia Maria Correia Costa**, que se considera desligada do serviço com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2011, sem prejuízo dos pagamentos a que tenha direito por eventual trabalho prestado posteriormente àquela data.

Absteve-se o Sr. Dr. Carlos Adérito Teixeira.

15. Deliberação do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários referente à falta de adequação da procuradora-adjunta estagiária Lic. **Joana Isabel Noronha Brito Câmara** para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou não nomear como magistrada do Ministério Público a Lic^a **Joana Isabel Noronha Brito Câmara**, que se considera desligada do serviço com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2011, sem prejuízo dos pagamentos a que tenha direito por

eventual trabalho prestado posteriormente àquela data.

Absteve-se o Sr. Dr. Carlos Adérito Teixeira.

CURSO ESPECIAL

16. Concurso de ingresso em curso especial de formação de magistrados do Ministério Público - Homologação pelo Centro de Estudos Judiciários da lista de classificação e graduação final, na sequência da sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proferida em 24 de Outubro de 2011 e já transitada em julgado, que determinou a organização de nova lista de graduação dos candidatos àquele curso especial que tivesse em conta a classificação obtida pelos Licenciados **Joaquim Miguel de Oliveira Morgado** e **Paulo Henrique dos Reis Vieira**.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade:

- a. Nomear o Licenciado **Paulo Henrique dos Reis Vieira** como procurador-adjunto e colocá-lo, na situação de auxiliar, no Quadro Complementar do Distrito de Évora, a partir da presente data;
- b. Nomear o Licenciado **Joaquim Miguel de Oliveira Morgado** como procurador-adjunto e colocá-lo, na situação de auxiliar, no Quadro Complementar do Distrito de Évora, a partir da presente data;
- c. Determinar a inclusão dos mesmos magistrados na lista de antiguidade de procuradores-adjuntos, reportada a 31 de Dezembro de 2011, na posição que lhes competiria, se a nomeação tivesse ocorrido em 1 de Março de 2011.

FÉRIAS

17. Regime de férias dos magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

Face ao novo regime de férias judiciais, que veio expandir o período de férias judiciais de verão, fixando-o agora no segmento compreendido entre 16 de Julho e 31 de Agosto (artigo 12.º da Lei n.º 52/2008, na redacção da Lei n.º 43/2010, de 3 de Setembro), que torna ultrapassada a deliberação deste Conselho de 04/01/2006, o Conselho deliberou por unanimidade:

- a. Sem prejuízo do disposto no art.º 105º EMP, as férias pessoais dos magistrados do Ministério Público são marcadas no quadro temporal das férias judiciais;
- b. Os casos excepcionais serão decididos por iniciativa dos interessados e sempre ressalvando o interesse e a conveniência do serviço;
- c. Serão organizados turnos, nos termos da lei, em moldes que assegurem adequadamente a resposta ao serviço urgente;
- d. É revogada a Deliberação de 4 de Janeiro de 2006;
- e. Mantém-se em vigor a Deliberação de 22 de Fevereiro de 2006.

RECLAMAÇÕES

18. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto na comarca do Funchal da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 27 de Setembro de 2011, que lhe aplicou a pena de suspensão de exercício por um período de 180 dias, bem como transferência para tribunal do distrito judicial de Lisboa, situado no continente.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

O Conselho deliberou conceder provimento parcial à reclamação apresentada, condenando o magistrado na pena de 80 (oitenta) dias de multa.

Votaram contra os Senhores Drs. Pinto Nogueira (com declaração de voto), Barradas Leitão e José Carlos Fernandes (com declaração de voto), por entenderem que o processo deveria ser arquivado.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos.

19. Reclamação apresentada por advogado do acórdão do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de Julho de 2011, que determinou o arquivamento de participação relativa a Procurador-Adjunto na comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. Andrade Romão

O Conselho deliberou por unanimidade declarar improcedente a reclamação e, em conformidade, determinar o arquivamento do processo.

20. Reapreciação do processo de inspecção ao serviço prestado por Procuradora-Adjunta na comarca do Funchal, actualmente em exercício de funções no DCIAP, que havia sido classificada com nota de BOM.

Relator: Dr. Pinto Nogueira

O Conselho deliberou por unanimidade declarar improcedente a reclamação e, em conformidade, manter a classificação atribuída.

PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES

21. Exposição apresentada por Procuradora-Adjunta na comarca de Santa Maria da Feira, relacionada com a participação por si apresentada contra funcionário judicial.

Relatora: Dra. Catarina Elvas

22. Participação apresentada por magistrada judicial relativamente à actuação funcional da Procuradora da República coordenadora do Ministério Público nos Juízos Criminais de Lisboa.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

23. Exposição subscrita por advogada, relacionadas com a tramitação de inquérito que correu termos no DIAP de Aveiro.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

24. Requerimento apresentado por advogado relacionado com inquérito da 11.ª Secção do DIAP de Lisboa .

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

25. Exposição relacionada com a actuação funcional dos magistrados que receberam a Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal (ACAPOR).

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento dos respectivos processos, por inexistência de violação de qualquer dever profissional por parte de qualquer magistrado, não existindo, assim, qualquer motivo para exercer o poder disciplinar.

RECURSOS DE DECISÕES DO COJ

26. Recurso hierárquico apresentado por Técnica de Justiça Principal em funções na 7.ª Secção do DIAP de Lisboa, da decisão do COJ em processo disciplinar, que lhe aplicou a pena de 30 dias de suspensão, pena essa suspensa na sua execução pelo período de um ano.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

27. Recurso hierárquico apresentado por Técnico de Justiça Auxiliar em funções nos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Albufeira, da decisão do COJ em processo disciplinar, que lhe aplicou a pena de 20 dias de suspensão, pena essa suspensa na sua execução pelo período de um ano.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

28. Recurso hierárquico apresentado por Técnica de Justiça Adjunta, em funções nos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Matosinhos, da decisão do COJ em processo disciplinar, que lhe aplicou a pena de demissão.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

O Dr. António Andrade Romão não participou na discussão e votação.